



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2721 de 27/11/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMAD	225	R\$ 6.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMFA	277	R\$ 1.755.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.32	102	SEMTHPS/FMAS	2738	R\$ 475.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMSMA	3017	R\$ 5.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMSMA	3023	R\$ 11.000,00

- A suplementação da dotação com o código 225 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada no ramo de redes de fibra óptica para serviço de lançamento de cabo óptico AS 80-6F0.
- A suplementação da dotação com o código 277 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevante fotogramétrico multiespectral LIDAR, mapeamento fotográfico de fachada de altíssima resolução e multidirecional 360° integrado com levantamento perfilométrico, realizado com laser scanner, geoprocessamento para atualização do cadastro imobiliário, revisão da Planta genérica de valores e implantação de SIG WEB modalidade SAAS.
- A suplementação da dotação com o código 2738 é para atender a Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Aquisição de Cestas Básicas.
- A suplementação da dotação com o código 3017 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em instalação de ar-condicionado.
- A suplementação da dotação com o código 3023 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de ar-condicionado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de novembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA